



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2021, que “AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE OBJETIVO, AÇÃO E META NO PLANO PLURIANUAL – PPA - 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I - Relatório

O presente Projeto de Lei visa autorizar a alteração na Lei Municipal Nº 1.696/21, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA - para o quadriênio 2022/2025, no seu Anexo 09 – Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 2 – Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas

Objetivo: Estratégico: Garantir o funcionamento das atividades de apoio Legislativo a todos os órgãos da Administração Municipal

**Programa: 0001 – Execução da Ação Legislativa**

Justificativa: Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de Apoio do Legislativo ao Executivo Municipal.

Público Alvo: Municípios em Geral

Objetivo do Programa: Dar mais qualidade aos gastos públicos, garantindo o gerenciamento Legislativo ao ente público.

<b>A</b>	<p><b>Ação: P/A: 2021 - Manutenção das atividades Poder Legislativo</b> <b>Objetivo do Projeto/Atividade:</b> Locar recursos e subsídios, verbas de representações, sessões extraordinárias, convocações extraordinárias dos Vereadores, avanços, recursos para salário dos Servidores e Vereadores, Férias, 13º Salários, reajuste, revisão geral anual, propiciar o recolhimento da Previdência, INSS, RPPS, seguros, abono família, vale alimentação e plano de saúde. Disponibilizar recursos para diárias, cursos, palestras, seminários, visando a qualificação dos Servidores e Vereadores. Aquisição de material de expediente, material de consumo, festividades e homenagens, gêneros alimentícios, copa, cozinha e limpeza, equipamentos de informática, bens de consumo. Promover a divulgação de atos oficiais de interesse do legislativo, assinaturas de revistas, jornais, livros técnicos e assessorias e convênios, associações e internet. Locar recursos para conservação, ampliação e reestruturação do prédio, visando melhorar instalações, remodelando</p>
----------	--

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br





Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

estrutura física interna e externa, bem como sua manutenção, aquisição de equipamentos, mobiliário, máquinas, utensílios, aparelhos eletrodomésticos. Localizar recursos para licenciamento e manutenção e suporte técnico de softwares, home pages, aquisição de veículo automotivo, despesas de combustível e manutenção do veículo em geral.  
**Manutenção do Legislativo**

**Produto: Atividade Mantida**

Órgão: 7 – Secretária Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 – Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

Objetivo: Estratégico: Pavimentação, conservação e manutenção de vias rurais e urbanas

Programa: 0060 – Manutenção e Expansão Vias Rurais e Urbanas

Justificativa: Propiciar aos munícipes e a sociedade em geral, melhores condições de trafegabilidade nas vias rurais e urbanas.

Público Alvo: Munícipes e comunidade em Geral

Objetivo do Programa: Pavimentar, manter e conservar as vias rurais e urbanas administrativas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor contribuindo para garantir meios satisfatórios de trafegabilidade e segurança.

**A**

**Ação: P/A: 2061 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura**

**Objetivo do Projeto/Atividade: Dispor de recursos para a manutenção das atividades de infraestrutura urbana e rural, aquisição e manutenção de veículos e máquinas;**

**Manutenção das Atividades de Infraestrutura**

**Produto: Atividade Mantida**

Em mensagem justificativa refere correção na nomenclatura da estrutura funcional contida no Anexo 09 da Lei Municipal nº 1.696/21 que dispõe sobre o Plano Plurianual -PPA, que está em desacordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Sul, conforme previsão contida no art. 1º da Matéria em anexa.

Consigna que as correções no Anexo 09 da Lei nº 1.696/21 – PPA -estão sendo realizadas no Órgão: 1 – Câmara Municipal de Vereadores especificamente alterando a nomenclatura do Programa, que passa de “**Programa: 0020 para Programa: 0001**”, conforme solicitação desta Casa Legislativa, encaminhada pelo Ofício 216/21 e no

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Órgão: 7 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, onde consta na **Ação – Aquisição e Manutenção de Veículos Máquinas e Equipamentos** passa a constar na nomenclatura **Manutenção das Atividades de Infraestrutura**.


Postulado a análise em Regime de Urgência, tendo em vista a necessidade do posterior encaminhamento da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias com as devidas adequações.

O presente Projeto de Lei visa adequação a nomenclatura da estrutura funcional contida no Anexo 09 da Lei Municipal nº 1.696/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, seguindo orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### II - Análise

Em face do exposto, conclui -se que o Projeto de Lei nº 031/2021 encontra-se respaldado na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a sua tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 18 de Agosto de 2021.

  
Eliane Douzado Benedetti  
Relatora

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br